



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 141
Disponibilização: 29/07/2025
Publicação: 29/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 2 de julho de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Data: 02/07/2025

Hora de início: 12h30min

Duração da Reunião: 00h41min51s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Rogério Teles da Silva (Vice-Presidente).

Conselheiros(as) Presentes (6):

Conselheiros Governamentais (3):

1. Alexander Nunes de Farias (Suplente, SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social);
2. Layde Lana Borges da Silva (Titular, UNIR - Universidade Federal de Rondônia).
3. Eduardo Guimarães Borges (Titular, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE);

Conselheiros da Sociedade Civil (3):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);
3. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni).

Convidados Presentes (3):

1. Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção - Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - CODH/SEAS
2. Debora de Almeida Volpi - Gerência de Direitos Humanos - GDH/SEAS
3. Edna Cristina Jatobá de Barros - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP (Representante do CNDH)

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (2):

Representantes Governamentais

1. Procuradoria Geral do Estado de Rondônia -PGE;

Representantes da Sociedade Civil

1. Arquidiocese de Porto Velho

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.google.com/drive>.

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1: 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos e etapas municipais;

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h30min, realizou-se reunião da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos, com a participação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS). O encontro ocorreu de forma híbrida, sendo realizado virtualmente, por meio da plataforma Zoom, e presencialmente nas dependências da Diretoria Técnica de Políticas Públicas da SEAS (DIRT-SEAS), conforme convocação previamente encaminhada aos conselheiros. A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia (CONSEDH/RO), **Sr. Rogério Teles da Silva**, e teve como pauta assuntos relevantes para a organização da conferência, os quais foram discutidos, deliberados, votados e aprovados. Inicialmente, a Sra. **Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção**, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos (CODH/SEAS), informou que foi encaminhado ofício ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) solicitando informações sobre o documento orientador da 13^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos, com o objetivo de dar seguimento formal ao processo de organização da conferência estadual. Na sequência, a Sra. **Edna Jatobá**, representante do CNDH, comunicou que o referido documento orientador encontra-se em processo de encaminhamento e que, no momento, aguarda apenas a assinatura da Presidenta do CNDH para sua liberação. **Durante a reunião, os seguintes temas foram discutidos:** 1) A Sra. **Ana Carolina**, representante da SEAS, informou que há previsão orçamentária para custear a realização da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos, incluindo despesas com organização, alimentação, hospedagem, entre outras. Ressaltou, contudo, que a continuidade do processo administrativo depende do recebimento do documento orientador da 13^a CNDH. Informou, ainda, que tomou conhecimento, por meio de informações não oficiais, de que as datas inicialmente previstas para a realização da conferência estadual seriam 23, 24 e 25 de setembro de 2025; 2) Após debate entre os presentes, deliberou-se que as datas mais adequadas para a realização da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos são os **dias 7, 8 e 9 de outubro de 2025**, podendo ser alteradas, se necessário; 3) Ficou definido que as conferências municipais deverão ser realizadas **até o dia 12 de setembro de 2025**, conforme previsto no documento orientador da 13^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h11min.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora
- **Data:** 18/07/2025

- Horário: 15h30min

ROGÉRIO TELES DA SILVA
Vice-Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Layde Lana Borges da Silva, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias, Assessor(a)**, em 28/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA , Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062567701** e o código CRC **097BE84F**.